

EXTRATO DO ESTATUTO DO INSTITUTO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO DE RORAIMA – ISAER

DENOMINAÇÃO: INSTITUTO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO DE RORAIMA – ISAER, fundado no dia 01 de maio de 2024, na cidade de Boa Vista-RR. PATRIMÔNIO DO INSTITUTO: constituído de bens imóveis, móveis, títulos e valores doados e incorporados ao seu patrimônio; DURAÇÃO: a entidade tem caráter permanente e indeterminado; FINS: O ISAER tem fins filantrópicos e beneficentes e não tem fins lucrativos. Tem por objetivo a promoção da saúde, da assistência, da educação, da inovação tecnológica, da preservação do meio ambiente, do esporte, e fins correlatos a esses objetos. SEDE: O ISAER tem como sede e foro a cidade de Boa Vista, no estado de Roraima; ADMINISTRAÇÃO: O ISAER será composto por: Diretoria Executiva, composta pelo Presidente e pelo Diretor Financeiro; Conselho de Administração, composto pelo Presidente, Diretor Financeiro e Conselheiro de Administração; Conselho Fiscal, composto por 3 (três) Conselheiros Fiscais; e órgão

máximo Deliberativo, a Assembléia Geral, composta por todos os filiados. Todos esses órgãos administrativos terão seus membros eleitos pela Assembléia Geral para mandato de quatro anos. REPRESENTAÇÃO: O ISAER é representado ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo Presidente. SÓCIOS: O ISAER tem ilimitado número de sócios, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. ESTATUTO: o estatuto social somente poderá ser reformado pela Assembléia Geral especialmente convocada para este fim e pela votação de, pelo menos, dois terços (2/3) dos sócios presentes. EXTINÇÃO: O ISAER somente poderá ser extinto por deliberação de Assembléia Geral, em reunião especialmente convocada, mediante a votação correspondente a dois terços (2/3) dos associados. DESTINO DO PATRIMÔNIO: em caso de extinção, atendido o passivo, o patrimônio será doado a uma entidade congênere ou a um ente federativo.

Boa Vista-RR, 01 de Maio de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
PEDRO HENRIQUE TARTER NUNES
Data: 25/06/2024 14:02:09-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Pedro Henrique Tarter Nunes

gov.br Documento assinado digitalmente
IVAN LUIZ CASTELLO DE SOUZA E SILVA
Data: 25/06/2024 17:03:55-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Ivan Luiz Castello de Souza e Silva

MILTON NUNES Assinado de forma digital
por MILTON NUNES DA
DA SILVA SILVA FILHO:23912669104
FILHO:23912669104
Dados: 2024.06.25
19:10:48 -03'00'

Milton Nunes da Silva Filho

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCIANA MARIA DA SILVA SOUZA DOS REIS
Data: 25/06/2024 17:47:19-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

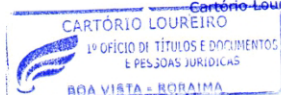
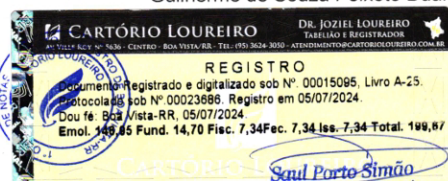
Luciana Maria da Silva Souza dos Reis

gov.br Documento assinado digitalmente
GUILHERME DE SOUZA PEIXOTO DUARTE
Data: 25/06/2024 16:53:53-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Guilherme de Souza Peixoto Duarte

gov.br Documento assinado digitalmente
RUAN JOSE RIBEIRO PORDEUS GARRIDO
Data: 25/06/2024 16:55:41-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Ruan José Ribeiro Pordeus Garrido



Saul Porto Simão
Escrevente Autorizado
Cartório Loureiro



CARTÓRIO LOUREIRO

1º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO DE BOA VISTA

OFICIAL - JOZIEL SILVA WARISS LOUREIRO

AV. VILLE ROY, 5636 - CENTRO - CEP 69301-000

TEL: (95) 98803-2010 - CNPJ: 24.383.786/0001-31

E-mail: rtdpj@cartorioloureiro.com.br

CERTIDÃO DE REGISTRO - PESSOAS JURÍDICAS

REGISTRO Nº 00015095

LIVRO Nº A-25

**JOZIEL SILVA WARISS LOUREIRO - Oficial em pleno exercício do cargo na forma da lei do Serviço de Registr
das Pessoas Jurídicas - 1º Ofício da Capital do Estado de Roraima**

Página 1

DENOMINAÇÃO
ESPECIE
NATUREZA
DURAÇÃO
INSTRUMENTO
FINS

INSTITUTO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA, E EDUCAÇÃO DE RORAIMA - ISAER
ASSOCIAÇÃO
ATA DE CONSTITUIÇÃO
INDETERMINADA
PARTICULAR

Art. 2º. O INSTITUTO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA, E EDUCAÇÃO DE RORAIMA - ISAER tem como objetivos, fomentar ou realizar, diretamente ou através de parcerias com órgãos, entidades, instituições ou empresas, de caráter público ou privado, as atividades de:

I. Promoção da saúde, através da prestação de serviços de assistência à saúde;

II. Educação, promoção, prevenção, assistência e vigilância em saúde;

III. Promoção da assistência social, desenvolvimento social e humano, combate à pobreza e à fome, proteção da vida individual e coletiva;

IV. Promoção, execução e apoio de estratégias e atividades inovadoras no âmbito de suas atividades;

V. Promoção da educação e do ensino, de estudos, seminários, debates, cursos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos, em assuntos correlatos ou de interesse do ISAER;

VI. Promoção de atividades esportivas e paradesportivas, culturais, artísticas e turísticas;

VII. Promoção de ações de preservação do meio ambiente;

VIII. Promoção de ações de coleta, gestão e reciclagem de resíduos;

IX. Gestão de unidades e setores da administração pública no âmbito de suas atividades;

X. Gestão de recursos humanos, incluindo capacitação e treinamentos;

XI. Assessoria e consultoria nas áreas de saúde, assistência e educação, no âmbito das suas atividades.

AV. MARIO HOMEM DE MELO, NÚMERO 1692, BAIRRO MECEJANA

BOA VISTA

ASSEMBLEIA GERAL

SIM

NÃO

01/05/2024

01/05/2024

01/05/2024

01/05/2024

4 (QUATRO ANOS)

ATA DA ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO DO INSTITUTO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA, E EDUCAÇÃO DE RORAIMA - ISAER, REALIZADA EM 01 DE MAIO DE 2024.

- Reuniram-se os membros fundadores para constituição da associação civil sem fins lucrativos denominado INSTITUTO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA, E EDUCAÇÃO DE RORAIMA - ISAER, com sede neste município de Boa Vista - Estado de Roraima, bem como para aprovação de seu Estatuto Social e eleição da Diretoria para mandato de 04 (quatro) anos, sob representação legal do senhor Pedro Henrique Tarter Nunes (Presidente).

- Fazem parte integrante deste registro, os seguintes documentos: Requerimento; Ata de Constituição; Lista de Presença; Relação qualificada de membros eleitos e fundadores; Estatuto Social e Certidão Negativa do 2º Ofício de Boa Vista/RR.

PEDRO HENRIQUE TARTER NUNES; IVAN LUIZ CASTELLO DE SOUZA; MILTON NUNES DA SILVA FILHO; LUCIANA MARIA DA SILVA SOUZA; GUILHERME DE SOUZA PEIXOTO DUARTE; RUAN JOSÉ RIBEIRO PORDEUS GARRIDO;

ENDEREÇO

FORO

COMPETÊNCIA

ESTATUTO REFORMÁVEL

DIRETORIA REMUNERADA

DATA DE FUNDAÇÃO

DATA DE ELEIÇÃO

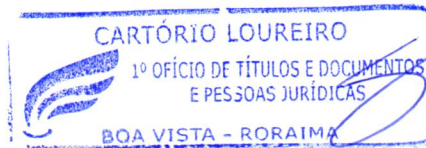
DATA DE APROVAÇÃO

DATA DE POSSE

TEMPO DE MANDATO

OBSERVAÇÕES

MEMBROS DA DIRETORIA



Diretoria

PEDRO HENRIQUE TARTER NUNES, CPF Nº 011.504.201-62 - PRESIDENTE;

IVAN LUIZ CASTELLO DE SOUZA, CPF Nº 730.064.407-49 - DIRETOR FINANCEIRO;
MILTON NUNES DA SILVA FILHO, CPF Nº 239.126.691-04 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;
LUCIANA MARIA DA SILVA SOUZA, CPF Nº 107.533.457-81 - 1ª CONSELHEIRA FISCAL;
GUILHERME DE SOUZA PEIXOTO DUARTE, CPF Nº 115.959.007-99 - 2º CONSELHEIRO FISCAL;
RUAN JOSÉ RIBEIRO PORDEUS GARRIDO, CPF Nº 070.666.734-41 - 3º CONSELHEIRO FISCAL.

Era o que se continha no aludido assento registral nesta certidão citado.
O referido é verdade e dou fé: 5 de julho de 2024. JOÃO VITOR SOARES DA PENHA.
Eu, **JOZIEL SILVA WARISS LOUREIRO**, Oficial, subscrevo e assino.

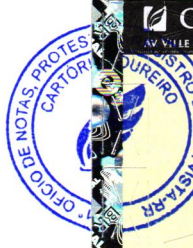


CARTÓRIO LOUREIRO
AV. VILLE ROY, Nº 5636 - CENTRO - BOA VISTA/RR - TEL: (95) 3624-3050 - ATENDIMENTO@CARTORIOLOUREIRO.COM.BR

DR. JOZIEL LOUREIRO
TABELIÃO E REGISTRADOR

Selo Eletrônico de Fiscalização do TJ/RR.
Prot.: 00023686 Registro: 00015095
Livro. A-25 de 05/07/2024,
Emitido por: Saul Porto Simão
Selo: 00001583450200312342451
Valide o selo em: selororaima.com.br

Saul Porto Simão
Escritor Autorizado
Cartório Loureiro



CARTÓRIO LOUREIRO
AV. VILLE ROY, Nº 5636 - CENTRO - BOA VISTA/RR - TEL: (95) 3624-3050 - ATENDIMENTO@CARTORIOLOUREIRO.COM.BR

DR. JOZIEL LOUREIRO
TABELIÃO E REGISTRADOR

Selo Eletrônico de Fiscalização do TJ/RR.
Prot.: 00023686 Registro: 00015095
Livro. A-25 de 05/07/2024,
Emitido por: Saul Porto Simão
Selo: 00001583450200312345939
Valide o selo em: selororaima.com.br

Saul Porto Simão
Escritor Autorizado
Cartório Loureiro



CARTÓRIO LOUREIRO
AV. VILLE ROY, Nº 5636 - CENTRO - BOA VISTA/RR - TEL: (95) 3624-3050 - ATENDIMENTO@CARTORIOLOUREIRO.COM.BR

DR. JOZIEL LOUREIRO
TABELIÃO E REGISTRADOR

Selo Eletrônico de Fiscalização do TJ/RR.
Prot.: 00023686 Registro: 00015095
Livro. A-25 de 05/07/2024,
Emitido por: Saul Porto Simão
Selo: 000015834502003123489A0
Valide o selo em: selororaima.com.br

Saul Porto Simão
Escritor Autorizado
Cartório Loureiro



CARTÓRIO LOUREIRO
AV. VILLE ROY, Nº 5636 - CENTRO - BOA VISTA/RR - TEL: (95) 3624-3050 - ATENDIMENTO@CARTORIOLOUREIRO.COM.BR

DR. JOZIEL LOUREIRO
TABELIÃO E REGISTRADOR

Selo Eletrônico de Fiscalização do TJ/RR.
Prot.: 00023686 Registro: 00015095
Livro. A-25 de 05/07/2024,
Emitido por: Saul Porto Simão
Selo: 00001583450200312349B30
Valide o selo em: selororaima.com.br

Saul Porto Simão
Escritor Autorizado
Cartório Loureiro

